



## 1º Festival da Viola – Tabapuã – SP

### 1- DO FESTIVAL DA VIOLA

- 1.1 – O Festival da Viola do município de Tabapuã-SP, é uma iniciativa da Secretaria da Cultura e Turismo e Fundo Social de Solidariedade juntamente com a AFEACIDC.
- 1.2 – O Festival da Viola tem como principal objetivo resgatar as raízes musicais regionais, incentivando os interpretes da boa música sertaneja raiz e clássica favorecendo a cultura popular brasileira.

### 2- REGULAMENTO

- 2.1 – O Festival da Viola será regido por este regulamento, que disciplinará o processo de seleção e classificação da interpretação musical por meio de um júri, composto por pessoa idôneas e de notável saber na área musical.
- 2.2 – Não será aceito no júri, pessoas que tenham parentesco com os concorrentes ou alguém que sabidamente, tenha interesses pessoais com algum participante.

### 3- DOS PARTICIPANTES

- 3.1 – Só poderão participar do certame, músicos amadores, individual, dupla ou trio e terão que cantar músicas sertanejas, raiz ou clássicas.
  - a) entende-se por música sertaneja raiz a música cuja a letra fale da natureza e toadas que retratem as coisas do campo e do sertão.
  - b) entende-se por música clássica aquelas cuja a letra fale da vida, do trabalho e do esforço do homem, sua história, sua luta e situações do cotidiano.
  - c) cada participante, seja individual ou em grupo, interpretará duas músicas sendo a primeira designada como “Aquecimento vocal” e a segunda valendo para a classificação de pontos.
  - d) os participantes terão um tempo de 03 minutos para regulagem de microfones e instrumentos. Caso seja ultrapassado esse tempo o participante será penalizado com perda de pontos.
  - e) o participante solo, dupla ou trio **NÃO PODERÃO OFERECER MÚSICAS PARA O JURADO, PLATÉIAS, OU COMISSÃO DO FESTIVAL**. Podendo somente se apresentar e citar o nome da música da qual irá se apresentar.

### 4 – DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 – As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas pelos próprios músicos ou seus representantes, através dos fones (17) 3562-1721, (17) 99280-1290 ou pelo o site [www.tabapua.sp.gov.br/festivaldaviola](http://www.tabapua.sp.gov.br/festivaldaviola).
- 4.2 – A comissão organizadora do festival, preservando a garantia de direitos dos participantes, poderá flexibilizar as inscrições “30 minutos” antes do início do festival, ficando este critério a ser aceito ou não, conforme números de participantes.
- 4.3 – Não será aceito o uso de Playback, Samples ou Pout-pourri na interpretação musical e nem a presença de qualquer recurso técnico dessa natureza.



4.4 – Se a Comissão Organizadora do Festival entender que a música apresentada não representa o sertanejo raiz ou clássico, poderá surgir a troca imediata da referida música.

#### 5 – DO JULGAMENTO

5.1 – O júri será composto por 05 (cinco) pessoas idôneas e notadamente conhecedoras da cultura musical e terão apoio de um membro da comissão, encarregado de recolher as notas e contabilizá-las.

5.2 – O júri julgará os seguintes quesitos:

- a) Postura de “0 a 3” pontos
- b) Afinação e execução de “0 a 10” pontos
- c) Harmonia de “0 a 10” pontos.

5.3 – Somente um júri dará nota quebrada.

5.4 - As decisões do júri serão irrevogáveis

#### 6 – DA PREMIAÇÃO

**Festival da Viola**

**Inscrições gratuitas**

Dia 06/08  
A partir das 09h00  
Local: Clube do Peão de Tabapuã

1º prêmio: uma viola feita por Marco Padula, autografada pelo cantor Eduardo Costa,  
2º prêmio: R\$ 1.000,00 reais.  
3º prêmio: R\$ 500,00 reais.

Entrada franca com almoço típico por R\$ 15,00. Poderão participar solo, dupla ou trio.

Inscrições e regulamento no site e no Centro Cultural Flávio Rangel  
[tabapua.sp.gov.br/festivaldaviola](http://tabapua.sp.gov.br/festivaldaviola)  
Informações: 17 3562-1721

**TABAPUÃ**  
Cidade em construção

Fundo Social de Solidariedade AFEACIDC



Prefeitura Municipal de Tabapuã  
Secretaria de Cultura e Turismo



**7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 – Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**Secretaria da Cultura e Turismo - Fundo Social de Solidariedade - AFEACIDC  
Tabapuã – SP , 13 de junho de 2017.**